



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N°

**Declara de Utilidade Pública a “PRORESG-  
Projeto Resgatados” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o **“PRORESG-Projeto Resgatados”**, CNPJ. N.º 41.385.548/0001-84, inscrição Municipal: 393-505, com sede na Rua Atanázio Soares, n.º 103 CEP. 18075-000 na Vila Gomes/Sorocaba-SP.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 24 de fevereiro de 2022**

**FAUSTO PERES**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

A OSCIP/ONG Projeto Resgatados, Entidade de personalidade jurídica cadastrada sob o CNPJ 41.385.548/0001-84, inscrita neste município sob o nº 393-505 **DECLARA** efetivo funcionamento com suas atividades voltadas gratuitas e desinteressadamente à coletividade.

Em consonância aos requisitos prévios e legais por parte desta autarquia, ora solicitados, retemos a atenção **SOLICITANDO** desta a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**.

Com pouco mais de 1 ano de organização e outros 7 anos de trabalho afincado o Projeto Resgatados vem atuando direta e indiretamente junto a vidas necessitadas. Dentre outras atividades resumimos aqui alguns trabalhos: Na região de Sorocaba e em frequentes viagens missionárias à região do Vale do Ribeira são entregues cestas básicas, roupas, calçados, brinquedos, etc. Em auxílio à azilos, orfanatos e clínicas de recuperação prestamos ajuda desde alimentos, produtos de higiene e roupas até palestras específicas com profissionais na área de recuperação de indivíduos. Nas escolas e entidades de ensino o Projeto atua oferecendo conhecimento e meios de repressão às drogas e vícios da atualidade com apoio de pessoal e outras entidades profissionais. A ação APA (A Partir do Amor) tem o intuito de promover a reinserção sócio-familiar de pessoas em dificuldades reservadas deste meio por variados motivos circunstanciais e que carecem de apoio humanitário, instrucional e profissional que os **RESGATE** para uma vida digna.

No âmbito Municipal, recentemente, o Projeto Resgatados protocolou pedidos de registro de suas atividades nos órgãos CMAS e CMDCA e vem se esforçando na concretização de outros registros formais e burocráticos nos variados setores organizacionais, no intuito de se portar cada vez mais com transparência e seriedade institucional, certos de que os resultantes destas investidas ocasionarão parcerias para benefícios à vida num todo.

Confiamos e agradecemos, em nome de todos os voluntários do Projeto Resgatados e de todos os alcançados a prestatividade de todos os envolvidos nesta solicitação.

**S/S., 24 de fevereiro de 2022**

**FAUSTO PERES**  
**Vereador**